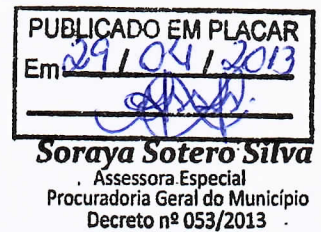


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município



Lei Complementar nº. 013, de 29 de Abril de 2013.

“Reestima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Reestimo a receita para o exercício financeiro de 2013 para o montante de R\$105.082.675,00 (cento e cinco milhões oitenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais) e a despesa em igual valor, envolvendo somente os recursos das fontes de receitas correntes, compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, inclusive no PPA (Plano Plurianual).

Art. 2.º - A receita total reestimada para o exercício de 2013, decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação, observando-se o seguinte desdobramento por categorias econômicas:

RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	94.269.829,39
Receita Tributária	22.238.230,58
Receita de Contribuições	973.831,50
Receita Patrimonial	827.366,35
Receita Agropecuária	16.732,50
Receita Industrial	20.079,00
Receita de Serviços	46.851,00
Transferências Correntes	69.585.195,75
Outras Receitas Correntes	561.542,71
RECEITAS DE CAPITAL	17.643.026,00
Alienação de Bens	107.000,00



Amortização de Empréstimos	5.000,00
Transferências de Capital	17.643.026,00
Outras Receitas de Capital	-
DEDUÇÕES	- 6.942.180,39
<u>Total</u>	<u>105.082.675,00</u>

Art. 3.º - A despesa reestima neste Projeto de Lei Complementar apresentar o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Porto Nacional	3.636.418,45
Gabinete do Prefeito	5.357.606,66
Secretaria Municipal de Administração	3.893.271,61
Secretaria Municipal de Turismo	4.047.614,78
Secretaria Municipal de Infraestrutura	19.227.267,54
Secretaria Municipal de Cultura	2.367.091,00
Secretaria Municipal da Juventude e dos Esportes	2.269.925,38
Secretaria Municipal da Fazenda	3.269.130,38
Secretaria Municipal do Planejamento	566.116,25
Secretaria Municipal da Educação/FUNDEB	22.450.189,28
Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abast.	1.977.917,79
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços	128.282,50
Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente	7.376.331,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701.893,24
Secretaria Municipal da Saúde/FMS	23.346.241,45
Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social/Fundo de Assistência Social	4.467.376,71
<u>Total</u>	<u>105.082.675,00</u>

Art. 4.º - A despesa total reestimada terá o seguinte desdobramento por categorias Econômicas:



<u>DESPESAS</u>	<u>VALOR</u>
Pessoal e Encargos Sociais	47.227.473,40
Juros e encargos da Dívida	39.600,25
Outras despesas Correntes	26.843.968,11
Investimentos	28.470.433,65
Amortização da Dívida	1.799.306,35
Reserva de Contingência	701.893,24
<u>Total</u>	105.082.675,00

Art. 5.º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei nº. 2063.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,** Estado do
Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal